

CONVITE N.º 018/2016

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.ª, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Locação de Lonas e infra-estrutura para realização do evento da 15^a EXPOCACE, Exposição Feira do Camarão e da Cebola, que se realizará de 17 a 20 de março de 2016, em nosso Município, com as seguintes dimensões;

- **1.1.** Constitui objeto da presente Carta Convite a contratação de empresa para locação de lonas e infraestrutura para realização do evento da 15ª EXPOCACE, que se realizará de 17 a 20 de março de 2016 em nosso Município:
- 01UN (um) Pavilhão modelo duas águas medindo 20M de frente X 50M de profundidade (1000m²), montado totalmente em estrutura de alumínio anti-oxidável box truss Q-30 com tesouras Q-50, vão livre de 20M, com pé direito medindo 6M de altura e vão central 8,50M de altura, sem lonas laterais.
- 16UN (dezesseis) Tenda estilo pirâmide medindo 10M X 10M (100m²) com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica e pé direito de 3M de altura;
- 15UN (quinze) Fechamento lateral para tenda medindo 10M X 10M;
- 01UN (um) Camarim medindo 8M X 4M coberto com tenda estilo chapéu de bruxa 8M X 4M, calhas de chuva metálica, paredes em placas medindo 2,20 de altura, tablado de madeira com 5cm de altura, forração em carpete, porta com fechadura, tomada e iluminação de serviço
- 01UN (um) Avance medindo 50M X 3M;
- 01UN (um) Palco sem cobertura medindo 14M de frente X 9M de profundidade X 1,20M de altura, escada de acesso e acabamento em TNT na saia frontal;
- 60M (metro) Grade de isolamento medindo 1,25M de altura (valor por metro linear);
- -100M (metro) Tapume metálico medindo 2,40M de altura (montagem sobre asfalto ou concreto);
- -40UN (quarenta) Stands com divisão em placas brancas medindo 5M X 3M X 2,50M com tablado de madeira, acabamento em carpete e instalações elétricas;
- 12 UM (doze) Tendas estilo pirâmides medindo 5M X 5M (25 m²), com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica e pé direito 3M altura.
- 12 UM (doze) Fechamento lateral para tendas medindo 5M X 5M.



Obs: O material solicitado neste edital deverá ser montados sobre asfalto e concreto para realização da XV ESPOCACE-Exposição Feira do Camarão e Cebola, na Praça Emancipação no Município de Tavares, até o dia 16.03.2016, sendo que a desmontagem deverá iniciar após o término do evento.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 07/03/2016 Horário: 16:00 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, consistirão de:

- I Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;
- II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
 - III Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV-Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro do seu prazo de validade, em conformidade com o Art.30, I, da Lei nº 8.666/1993.

V-Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa n°1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

VI-Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro do seu prazo de validade, do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) legal(is) da proponente.

VII-Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência anterior da proponente em obra compatíveis com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado.

VIII-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não inferior a 60 dias da data constante no preâmbulo deste edital ou, a validade constante na mesma, prevalecendo esta última;

IX-Balanço Patrimonial e/ou demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinados por contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação econômica – financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado e autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

X- Credenciamento junto ao CREA ou entidade profissional competente, do responsável técnico legal, disponível para o acompanhamento dos serviços técnicos de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e instalações elétricas, objeto da licitação, acompanhado da comprovação de possuí-lo no quadro permanente da empresa (vinculo contratual ou empregatício) ou no quadro social, na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de trabalho e previdência social, contendo as folhas: numero de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário; ou
- b) Ficha de registro de empregado, em frente e verso, a última alteração de salário, devendo encontrar-se visada pela DRT; ou

- c) Contrato de trabalho, registrado no cartório de títulos e documentos.
- XI- Contrato de trabalho com firma reconhecida em cartório, comprovando que no período de montagem e desmontagem de todo evento haverá um técnico em segurança do trabalho habilitado no CREA.
- XII Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a experiência anterior da proponente em obras compatíveis com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA e acompanhado
- XIII- As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar cópia autenticada da certidão simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.
- XIV- Declaração expressa do licitante de idoneidade para licitar ou contratar com Órgãos ou Entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrto Federal.
- XV- Declaração expressa do licitante de que cumpre integralmente a norma contida no art. 7°, inc. XXXIII da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz).
- XVI- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

a) O material licitado deverá ser montados sobre asfalto e concreto para a realização da XIV EXPOCACE — Exposição Feira do Camarão e Cebola, na Praça Emancipação até o dia 16.03.2016, sendo que a desmontagem deverá iniciar após o término do evento;

b) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada, após a assinatura do contrato sendo que (25% do valor contratado) será pago no termino do evento, com a comprovação de nota fiscal, 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e 25% em 30 dias após o pagamento da segunda parcela e 25% em 30 (trinta) dias após o pagto da terceira parcela, salientamos que o limite máximo para a contratação da infraestrutura que a Prefeitura Municipal propõem é em até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme verba recebida do recurso livre, através das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Sec. Mun. de Turismo, Industria e Comércio Atividade- 2052 – Atividades Culturais e Turisticas . Rubrica – 3690 – 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições gerais:

- a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;
- c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula M=20/PE x D, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.



Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 12:00 as 18:00 e terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 e sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513

Tavares, 26 de fevereiro de 2016.

Rosemere da Silva TerraDiretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado Valdir Boniatti OAB/RS n.º 35.067